

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 55/2016

Boa Vista/RR
2016

Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (1242 a 1268).....	4
----------------------------------	---

PORTARIA N.º 1242/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela conclusão da Reformulação/Adequação da Organização Didática do IFRR, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 4/4/2016, para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Maria Eliana Lima dos Santos – PROEN - Presidente**
- **Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos – CNP**
- **Admilson Rodrigues de Carvalho – CBVZO**
- **Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli – CAM**
- **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior – CBVC**
- **Isabela do Couto Torres – DIPEAD**
- **Ivone Mary Medeiros de Souza – PROEN**
- **Maria Leilza Pires – CAB**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1243/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico Administrativos, lotados no *Campus* Amajari, abaixo relacionados:

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Laura Patrícia Lopes Vera	Jornalista	206	Excelente

Lucelia Santos Muniz da Silva	Gestor Público	204	Excelente
Rafael Guimarães de Oliveira	Assistente em Administração	192	Excelente

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Alef de Sousa Silva	Assistente em Administração	186	Excelente
Alizane Ramalho de Sousa Aniceto	Psicóloga	192	Excelente
Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	182	Excelente
Diego José Sales de Araújo	Assistente em Administração	208	Excelente
Elton Souza Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	160	Muito Bom
Francisco Silva de Sousa	Assistente de Aluno	152	Muito Bom
Gessiglay Silva Claudino	Auxiliar em Administração	198	Excelente
Jose Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	170	Muito Bom
Josiane Lucas Gomes	Assistente de Aluno	155	Muito Bom
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	198	Excelente
Lourival Cardoso de Oliveira	Assistente de Aluno	168	Muito Bom
Luana Firmino Lobo	Pedagoga	202	Excelente
Luciana Andreia Silva Bacelar	Técnico em Secretariado	164	Muito Bom
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	161	Muito Bom
Marcos da Silva e Silva	Contador	190	Excelente
Marta Silva Sousa	Assistente Social	143	Bom
Maycon Diego Silva Ribeiro	Analista em Tecnologia da Informação	163	Muito Bom
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretária Executiva	210	Excelente
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnica em Secretariado	208	Excelente
Thays Cristine Soares de Carvalho	Pedagoga	182	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1244/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1132/GR, de 24 de junho de 2016, publicada no DOU de 27 de junho de 2016, Seção 2, conforme abaixo:

Onde se lê:

Daniel Sanches de Lima	Auxiliar em Enfermagem	C-101	0456498	<i>Campus Novo Paraíso</i>
------------------------	-------------------------------	-------	---------	----------------------------

Leia-se:

Daniel Sanches de Lima	Auxiliar em Enfermagem	C-101	0456489	<i>Campus Novo Paraíso</i>
------------------------	-------------------------------	-------	---------	----------------------------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1245/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1218/GR, de 11 de julho de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 26/6/2016 a 1.º/7/2016, e prorrogação no período de 2/7/2016 a 16/7/2016, com base no art. 2.º, do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000088.2016-59.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 27/6/2016 a 1.º/7/2016, e prorrogação no período de 2/7/2016 a 16/7/2016, com base no art. 2.º, do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000088.2016-59.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1246/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo das férias do servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, a partir de 14/7/2016.

Art. 2.º Que, de comum acordo com o referido servidor, os 05 (cinco) dias restantes passarão a ser gozados no período de 1.º a 5/9/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1247/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1188/GR, de 1.º de julho de 2016, que autorizava o afastamento da servidora **LILIAN ROSANA SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2181870, do quadro efetivo deste IFRR, no período de 1.º/8/2016 a 1.º/8/2017, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, *Campus* Avançado de Hidrolândia, em conformidade com o §1.º, do art. 30, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, e com o processo n.º 23231.000340.2016-98.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1248/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela preparação do edital simplificado, realização de entrevistas com os alunos inscritos e envio do resultado para a Comissão Nacional do World Federation of Colleges and Polytechnics 2016 (WFCP), que ocorrerá em Vitória-ES, com prazo de 05 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 14/7/2016, a ser composta pelo servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Miguel Felix de Araújo Junior - Presidente
- Naronete Pinheiro Nogueira

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIAS DE 15 JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1249/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **EVELINE DE PAULA MENDES** para responder pela Coordenação do Núcleo de Programas e Projetos de Ensino, no período de 18/7 a 1.º/8/2016, com ônus, em virtude do afastamento da titular, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1250/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ADNAN ASSAD YUSSEF FILHO**, para responder pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com ônus, no período de 18/7 a 1.º/8/2016, em virtude do afastamento da titular, **FABIANA LETÍCIA SBARAINI**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIA N.º 1251/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, no período de 17 a 24/7/2016, para participar de reuniões nos *Campi* e Polos EaD do IF Farroupilha, a fim de verificar as práticas desenvolvidas pela política de educação a distância, na cidade de Campo dos Goytacazes-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1215/GR/2016

PORTARIAS DE 18 JULHO DE 2016

PORTARIA N.º 1252/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Gelda Marcia Lacerda Macedo	1.º a 30/12/2016	8/8 a 6/9/2016	2016

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

Eveline de Paula Mendes	1.º a 15/8/2016	2 a 16/8/2016	2016
Natália Maia Costa	7 a 31/8/2016	6 a 30/9/2016	2015
	1.º a 30/9/2016	3/10 a 1.º/11/2016	2016
Nathalie Lima Machado	18 a 26/7/2016	19 a 27/9/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1253/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1053/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000619.2015-91, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1254/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente

da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1054/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000620.2015-15, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1255/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1055/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000621.2015-60, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1256/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1056/GR, de

13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000622.2015-12, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1257/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1057/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000623.2015-59, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1258/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1058/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000624.2015-01, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1259/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1059/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000625.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1260/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1060/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000626.2015-92, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1261/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1061/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000627.2015-37, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1262/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1062/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000628.2015-81, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1263/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1063/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000629.2015-26, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1264/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1064/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000630.2015-51, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1265/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1065/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000631.2015-03, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1266/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1066/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000632.2015-40, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1267/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1067/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000633.2015-94, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 1268/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1792674, com formação de nível superior, como membro suplente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria n.º 1068/GR, de 13/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 15/6/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000645.2015-19, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor